



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura
27 / 03 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.560 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 18 de março de 2020, o senhor
ESTÁCIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo Comissionado de Assessor
Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.615, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:


Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora **HERIKA MARLA MACHADO**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

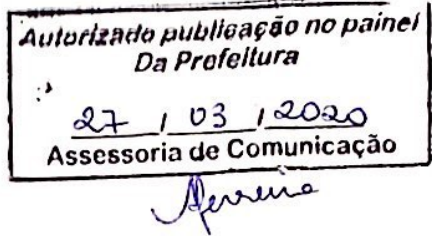
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.616, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:


Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora **ADRIANA GONÇALVES BRASIL**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

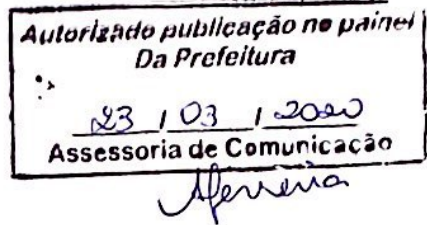
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.617, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora efetiva **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27 / 03 / 2020
Assessoria de Comunicação

Assessoria

DECRETO Nº 6.618, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:


Art. 1º - É exonerado, a partir de 26 de março de 2020, o servidor **FABIO CAVALCANTI VITALINO**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 26 de março de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27 / 03 / 2020
Assessoria de Comunicação
Aferene

DECRETO Nº 6.619 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 26 de março 2020, a servidora efetiva
GEISY DE OLIVEIRA BOAVENTURA, para exercer o cargo Comissionado de
Subprocurador (CDS – 1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do
Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
LIMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27 / 03 / 2020
Assessoria de Comunicação

Assessoria

DECRETO Nº 6.620 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 26 de março 2020, a servidora efetiva
LUCIANA DE PAULA MELO, para exercer o cargo Comissionado de Subprocurador
(CDS – 1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.626 DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Altera o Decreto nº 6.581, de 20 de março de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,


Art. 2º Fica alterado o art. 19 do Decreto nº 6.581, de 20 de março, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 19 Fica determinada a **SUSPENSÃO** das concessões de afastamentos legais como férias, licença-prêmio, licença por interesse particular aos servidores da área da saúde, por tempo indeterminado, devendo os servidores incluídos nesse artigo se apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no anexo da Prefeitura Municipal, conforme regulamentação a ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal